

GLORIA DE DOURADOS - Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/12/2016

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recelctas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.521.000,00	1.521.000,00	164.043,45	10,79
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	630.000,00	630.000,00	90.361,37	14,34
3	1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	81.392,76	16,28
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	131,00	2,62
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	6.702,09	6,70
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	2.135,52	8,54
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	8.536,43	3,28
9	1.2.1- ITBI	260.000,00	260.000,00	8.536,43	3,28
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.000,00	301.000,00	59.322,07	19,71
15	1.3.1- ISS	295.000,00	295.000,00	59.288,20	20,10
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,78	0,08
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	33,09	0,66
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	5.823,58	1,76
21	1.4.1- IRRF	330.000,00	330.000,00	5.823,58	1,76
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.870.000,00	15.870.000,00	2.838.056,65	17,88
33	2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.403.198,17	17,54
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.403.198,17	17,54
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	977.895,63	13,58
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	3.279,30	13,12
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	13.873,84	21,34
39	2.5- Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	4.643,09	3,57
40	2.6- Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	435.166,62	96,70
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.391.000,00	17.391.000,00	3.002.100,10	17,26

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recelctas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	45.065,28	8,19
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	34.536,61	21,59
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	74.000,00	74.000,00	9.194,00	12,42
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	1.334,67	9,53
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	298,74	14,94
52	6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	298,74	14,94
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	552.000,00	552.000,00	45.364,02	8,22

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recelitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	487.657,51	15,36
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	280.639,63	17,54
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.440.000,00	1.440.000,00	195.579,13	13,58
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	655,86	13,12
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	2.774,77	21,34
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	26.000,00	26.000,00	928,62	3,57
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	7.079,50	7,87
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.085.000,00	3.085.000,00	581.710,11	18,86
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.075.000,00	3.075.000,00	578.253,56	18,80
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.456,55	34,57
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 99.000,00	- 99.000,00	90.596,05	0,00

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.501.000,00	2.501.000,00	381.588,11	15,26	381.588,11	15,26
72	13.1- Com Educação Infantil	557.500,00	557.500,00	101.386,85	18,19	101.386,85	18,19
73	13.2- Com Ensino Fundamental	1.943.500,00	1.943.500,00	280.201,26	14,42	280.201,26	14,42
74	14- OUTRAS DESPESAS	584.000,00	584.000,00	145.585,71	24,93	145.585,71	24,93
75	14.1- Com Educação Infantil	123.000,00	123.000,00	25.749,84	20,93	25.749,84	20,93
76	14.2- Com Ensino Fundamental	461.000,00	461.000,00	119.835,87	25,99	119.835,87	25,99
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.085.000,00	3.085.000,00	527.173,82	17,09	527.173,82	17,09

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	527.173,82
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,60
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,03
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	9,37

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receltas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	4.347.750,00	4.347.750,00	750.525,02	17,26

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	680.500,00	680.500,00	127.527,69	18,74	127.136,69	18,68
93	23.1 - Creche	1.000,00	1.000,00	391,00	39,10	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	391,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	679.500,00	679.500,00	127.136,69	18,71	127.136,69	18,71
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	679.500,00	679.500,00	127.136,69	18,71	127.136,69	18,71
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.404.500,00	2.404.500,00	485.716,92	20,20	452.276,20	18,81
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.404.500,00	2.404.500,00	400.037,13	16,64	400.037,13	16,64
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	85.679,79	0,00	52.239,07	0,00
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	37.000,00	37.000,00	337,00	0,91	337,00	0,91
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.122.000,00	3.122.000,00	613.581,61	19,65	579.749,89	18,57

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	90.596,05
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.456,55
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	94.052,60
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	485.360,29
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	16,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	161.000,00	161.000,00	34.832,65	21,64	19.475,50	12,10
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.965.000,00	3.965.000,00	199.569,75	5,03	194.434,51	4,90
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.126.000,00	4.126.000,00	234.402,40	5,68	213.910,01	5,18
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.248.000,00	7.248.000,00	847.984,01	11,70	793.659,90	10,95

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.850,01	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	35.850,01	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	26.811,46
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	578.253,56
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	433.734,97
129	49.1 Orçamento do Exercício	433.734,97
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.456,55
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	174.786,60

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.